

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número 149/2019- COGEAD	
Folha 01	De 02
Entrada em vigor 10/09/2019	

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

### 2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico para Contratação de serviço de fornecimento de Link de Dados, com velocidade de 1Gbps, com garantia de banda, com conectividade IP para acesso Internet, com instalação no Campus Fiocruz Manguinhos, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência do Processo nº 25380.100924/2019-27, amparados nos Decretos nº 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

### 3.0 – DESIGNAÇÃO

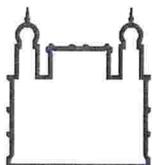
Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como **Pregoeiro**, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

**Lindenberg Lins dos Santos - SIAPE: 1554218**

### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 10/09/2019
---------	--------	-----------------------	--------------------



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
149/2019- COGEAD

Folha  
02

De  
02

Entrada em vigor

10/09/2019

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
Reinaldo Martins Marques	04652622	Integrante Técnico
Thiago da Fonseca Carelli	1603048	Integrante Técnico

#### 5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 10/09/2019 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.

  
Flavia Silva  
Coordenadora Geral de Administração  
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição  
Geral

Data  
10/09/2019